



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

No dia 13 de fevereiro p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Administração Interna a Pergunta 1330/XIII/4 sobre “Degradação do Posto da Guarda Nacional Republicana de Grândola”.

Não tendo obtido resposta no prazo legal, no dia 22 de março p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Administração Interna a Pergunta 1717/XIII/4 reiterando as questões anteriormente colocadas sobre a “Degradação do Posto da Guarda Nacional Republicana de Grândola”.

Com data de 28 de março p.p. – posteriormente ao envio da Pergunta 1717/XIII/4 –, o Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna respondeu à Pergunta 1330/XIII/4, e citamos:

«Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1330/XIII/4.ª, de 15 de fevereiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de solicitar ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares que informe Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 4 do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, que atenta a complexidade da informação solicitada, que não é possível responder no prazo de 30 dias.

A informação será remetida no prazo de 30 dias.»

No entanto, até à data, não chegou ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta à Pergunta 1330/XIII/4.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou

já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 1330/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Tem V. Exa. conhecimento do avançado estado de degradação do Posto da GNR de Grândola?

2.Confirma V. Exa. a falta de meios humanos e materiais no referido posto?

3.Pode V. Exa. confirmar que esta falta não afeta a eficácia e operacionalidade deste destacamento na segurança e proteção às populações?

4.Confirma V. Exa. a existência de 400 mil euros em Orçamento do Estado para as obras de adaptação das instalações do quartel da GNR?

5.Confirma V. Exa. que falta elaborar o projeto? Se sim, qual o motivo do atraso?

6.Quando começarão as obras no Posto da GNR de Grândola?

7.Tem V. Exa. conhecimento da disponibilidade das instalações da antiga concessionária 'Estradas da Planície', junto ao Bairro da Tirana, também em Grândola?

8.Considera V. Exa. viável a mudança das atuais instalações para estas, mesmo que temporariamente enquanto não são realizadas as obras necessárias?

9.Que medidas estão a ser tomadas para resolver a situação destes militares?

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)